


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

025


 Ana T. Barbosa
 OFICIAL VITALÍCIO

 Del. Herbert M. F. Silva Del. S. J. S. Couto
 OFICIAIS SUBSTITUOS

 Ana Maria S. J. Cassiano Sabáice M. dos Santos
 Pedro Paula J. Britosa Plácida Sandra J. Silva
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

12.766

Ficha

01

2-AAP

Primavera do Leste - MT

01 de Julho de 2011

O lote de terreno para construção sob nº 12 (doze) da quadra 48 (quarenta e oito) na cidade de SANTO ANTONIO DO LESTE, nesta Comarca, com área de 307,52 m² (TREZENTOS E SETE METROS E CINQUENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS), com os seguintes limites e con-frontações: FRENTE confronta com a Rua do Garças, na distancia de 12,40 metros. LADO DIREITO confronta com os lotes 13 e 14, na distancia de 24,80 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 11, na distancia de 24,80 metros e, finalmente aos FUNDOS confronta com parte do lote 27, na distan-cia de 12,40 metros. PROPRIETÁRIOS: **ADELAR TAFAREL, CIRGSSPPR 917.588 e CPF 092.242. 039-49**, brasileiro, pecuarista, **casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IZAIRA MARIA TAFAREL, CIRGSSPMT 797.970 e CPF 581.193.021-68**, residentes e domiciliados na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.03 M. 6.799, ficha 01 livro 02 em 11. 12.2003 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 42,30. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.01 M. 12.766 Protocolo 47.586 Feito em: 01.07.2011. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 12 da quadra 48 na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, com área de 307,52 m², com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: **ITA ROBERTA SOARES, CIRGSSPMT 2212642-2 e CPF 205.032.882-68**, brasi-leira, solteira, maior e juridicamente capaz, secretária, residente e domiciliado na Rua das Garças, s/nº na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta comarca. OUTORGANTES VENDEDORES: **ADELAR TAFAREL e sua esposa IZAIRA MARIA TAFAREL, ambos já qualificados na matrícula supra.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 176 do livro 112, protocolo 6159 em data de 25 de Maio de 2011 nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Tabeliã Interventora Lauramir de Souza Borboza. VALOR DA COMPRA: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 25.000,00, conforme guia 12/2011 e Certidão negativa de débito nº 038/2011, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. Emolumentos: R\$ 458,08. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.02 R.01 M. 12.766 Feito em: 28.11.2011, EDIFICAÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que: **Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua das Garças, nº. 672, medindo 148,83 m² (CENTO E QUARENTA E OITO METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 12 da quadra 48 no CENTRO na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta comarca,** conforme CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND Nº. 262272011, expedida pelo Posto de Arrecadação do INSS nº. 10001070, emitida em 24.11.2011 válida até 22.05.2012 e verificada pela Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br e, HÁBITE-SE nº. 006/2011 expedido pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, nesta comarca, firmado em 24.08.2011 pelo Arquiteto e Urbanista, Giovanni Biff, CONFEA/MT 120544189-2". Emolumentos: R\$ 215,00. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.03 M. 12.766 Protocolo 54.333 Feito em: 11.06.2012, IMÓVEL: Uma casa residencial em alvenaria na Rua das Garças, 672, medindo 148,83 m², sobre o lote 12 da quadra 48, na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, com área de 307,52 m², situado no perimetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **RAIMUNDO MARCOS SIMAN LOPES, CIRGSSPMT 0726604-9 e CPF 496.262.481-49**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua das Garças, 672, na cidade de Santo Antônio-MT. OUTOR-

CNPJ: 32.971.475/0001-11

GANTE VENDEDORA: ITA ROBERTA SOARES, já qualificado no R.01 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 074523230000159, firmado em 31 de Maio de 2012, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, por força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da lei nº 4.380, e 21.08.64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5.049, de 29.06.66, 9.514 de 20.11.1997. VALOR DA COMPRA: R\$ 260.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$ 52.000,00 e Financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.: R\$ 208.000,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 260.000,00 conforme guia de ITBI nº 2220/2012. Certidão Negativa de Débitos nº. 036/2012, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 2.923,70. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.04 M. 12.766 Protocolo 54.334 Feito em: 11.06.2012. FIDUCIÁRIA: Pelo contrato nº. 074523230000159, firmado em 31 de Maio de 2012, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da lei nº 4.380, e 21.08.64, com as alterações introduzidas pela lei nº 5.049, de 29.06.66, **o proprietário do (R.03 M. 12.766) deu ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235 representada pela Gerente Geral 656550, Vanessa Sales Soares de Oliveira, EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do R.03 desta matrícula, estimado em R\$ 260.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 208.000,00, a ser paga em 360 meses, vencendo-se a primeira parcela em 30.06.2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 11,0000% a.a. e com as demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 2.923,70. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.**

R.05 R.04 M. 12.766 Feito em: 02.06.2014. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Pelo requerimento feito em data de 25 de Abril de 2014, **o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado no R.04 desta matrícula,** atendendo consoante termo do art. 26 parágrafo 1º. da Lei 9.514/1.997 a **Consolidação da Propriedade em nome da fiduciária.** Foi notificado e certificado por esta serventia em data de 20.06.2013 Ramundo Marcos Simonlopes. Foi pago o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos, conforme guia sob nº. 010/2.014, no valor de R\$ 260.000,00 e Certidão Negativa de Débitos sob nº. 030/2.014, ambos expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Santo Antonio do Leste-MT. Emolumentos: R\$ 3.259,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.06 R.05 M. 12.766 Feito em: 09.09.2.014. AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO: Pelo requerimento feito em data de 16 de Junho de 2.014, **o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado no R.04 desta matrícula.** FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 719, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado no R.04 desta matrícula, nos termos do contrato nº 074523230000159, firmado em 31.05.2.012, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, **levou a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dia 16 de junho de 2.014 às 11:35hs. , Av. Angélica, 1996 - 3º andar - Cj. 308 (Auditorio) - Higienópolis - São Paulo-SP, conforme editais publicados no Jornal O Diário dias 12, 13 e 14/06 e Errata dia 27/06. Ocupada. desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Preço mínimo de venda de R\$ 180.000,00, pagáveis nas condições constante do edital. Declara o Leiloeiro nos ternos da legislação civil e penal vigente, que aberto os trabalho do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Emolumentos: R\$ 3.259,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

continua ficha 002

Matrícula

12.766

Ficha

002

Cartório do Registro de Imóveis Primavera do Leste, 09 de Setembro de 2.014.

Livro Nº 2 AAP

Registro Geral

AV.07 R.05 M. 12.766 Feito em: 09.09.2.014. AUTO NEGATIVO DE 2º CONT. FICHA Nº.002 LEILÃO: Pelo requerimento feito em data de 30 de Junho de 2.014, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado no R.04 desta matrícula.** FABIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 719, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado no R.04 desta matrícula,** nos termos do contrato nº 074523230000159, firmado em 31.05.2.012, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, **levou a SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dia 30 de junho de 2.014 às 11:35hs. , Av. Angélica, 1996 - 3º andar - Cj. 308 (Auditorio) - Higienópolis - São Paulo-SP, conforme editais publicados no Jornal O Diário dias 12, 13 e 14/06 e Errata dia 27/06. Ocupada. desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Preço mínimo de venda de R\$ **283.530,53,** pagáveis nas condições constante do edital. Declara o Leiloeiro nos ternos da legislação civil e penal vigente, que aberto os trabalho do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão. Emolumentos: R\$ 3.259,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.08 R.05 M.12766 Protocolo 109.043 Feito em: 10.10.2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 201910.0909.00957141-IA-350 de 10.10.2019, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, JUIZO DA 4E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, TRF DA 14ª REGIÃO-RO, referente ao Processo n. **0006229620165140004, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER S.A CNPI:90.400.888/0001-42, foi determinado a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 03.12.2019. Selo de controle digital BIV 18579** Eu, Hermes Basilio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.09 AV.08 M.12766 Protocolo 109.043 Feito em: 10.10.2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 201910.0912.00957450-TA-560 de 10.10.2019, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, JUIZO DA 4E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, TRF DA 14ª REGIÃO-RO, referente ao Processo n. **0006229620165140004, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SA-NTANDER S.A CNPI:90.400.888/0001-42, foi determinado a Cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto da AV.08 desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 03.12.2019. Selo de controle digital BIV 18587** Eu, Hermes Basilio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.10 R.05 M.12.766 Protocolo 109.775 Feito em: 02.12.2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 201912.0214.01009444-IA-109 de 02.12.2019, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-Tribunal Superior do Trabalho, TRT 1ª Região, 4E Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, referente ao Processo n.**0010039072014501000, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPI:90.400.888/0001-42, TRANSSAFE TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME CNPI:08.830.831/0001-00, BANCO DO BRASIL S.A (DIREÇÃO GERAL) CNPI:00.000.000/0001-91, foi determinado a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 09.12.2019. Selo de controle digital BIV 19195** Eu, Hermes Basilio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.11 AV.10 M.12.766 Protocolo 109833 Feito em: 05.12.2019 CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 201912.0310.01010543-TA-000 de 05.12.2019, Expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-Tribunal Superior do Trabalho,

TRT 1º Região, 4E Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, referente ao Processo n.00100-39072014501000, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A CNPJ:90.400.888/0001-42, TRANSSAFE TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME CNPJ:08.830.831/0001-00, BANCO DO BRASIL S.A (DIREÇÃO GERAL) CNPJ:00.000.000/0001-91, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto da AV.10 desta matrícula. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 09.12.2019. Selo de controle digital BIV 19197 Eu, Hermes Basílio Fernandes Ferreira, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.12 M.12.766 Protocolo: 129652 Feito em: 04.05.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202305.0318.02684715-IA-090, de 03.05.2023, expedido Eletronicamente, Apresentante: TJ-TO, SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DE PALMAS, referente ao Processo n. 50024602820088272729, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, L.G. COMERCIAL LTDA (SHOPPING CAR) - CNPJ: 05.254.424/0001-04, foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, no dia 04.05.2023, às 13:38:09, Dados Pesquisados: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - CNPJ: 90.400.888/0001-42, Cód Hash: f9a3.95d4.9370.628f.420fbb86.bbba4b8c.536a.f587 com resultado "Positivo". Selo de controle digital: BVK76534. Selada em 04.05.2023. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

AV.13 M.12.766 Protocolo: 129706 Feito em: 08.05.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202305.0809.02690132-IA-120, de 08.05.2023, expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-MG, 5ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA - MG, referente ao Processo n. 0010788-84.2022.5.03.0135, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, NEW GAS COMERCIO LTDA (NEW GAS) - CNPJ: 09.633.973/0001-32, foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Selo de controle digital: BVK76981. Selada em 09.05.2023. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

AV.14 M.12.766 Protocolo: 129706 Feito em: 08.05.2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202305.0809.02690136-TA-460, expedido Eletronicamente, Apresentante: TST-MG, 5ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA - MG, referente ao Processo n. 0010788-84.2022.5.03.0135, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, NEW GAS COMERCIO LTDA (NEW GAS) - CNPJ: 09.633.973/0001-32, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.13 desta matrícula. Selada em 09.05.2023. Selo de controle digital: BVK76983. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

AV.15 M.12.766 Protocolo: 129734 Feito em: 09.05.2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202305.0818.02692282-PA-420, expedido Eletronicamente, Apresentante: TO - SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CÍVEIS DE PALMAS, referente ao Processo n. 50024602820088272729, Relatório de Indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.12 desta

Operador Nacional
Matrícula
12.766
Sistema de Registro
de ImóveisFicha
03Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 09 de Maio de 2.023.

Livro Nº 2

Registro Geral

matrícula. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no dia 09.05.2023, às 11:23:55, Dados Pesquisados: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42, Código Hash: d40c.07d8.9030.e9ad.d953.270e.d104.a670.992c.4ac7 com resultado "Negativo". Selada em 09.05.2023. Selo de controle digital: BVK76985. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

AV.16 M.12.766 Protocolo: 136093 Feito em: 12.04.2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202404.1117.03266310-IA-100, de 11.04.2024, expedido Eletronicamente, Apresentante: TI-PR, 4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR, referente ao Processo n. 00231632720208160021, Relatório de Indisponibilidade: ADAM CHARLES DOS ANJOS OLIVEIRA - CPF: 237.486.958-02; ADAM CHARLES DOS ANJOS OLIVEIRA 23748695802 - CNPJ: 32.615.301/0001-16; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42, foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula. Selo de controle digital: CAI-66178. Selada em 12.04.2024. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

AV.17 M.12.766 Protocolo: 136121 Feito em: 15.04.2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202404.1215.03268323-PA-160, de 12.04.2024, expedido Eletronicamente, Apresentante: TI-PR, 4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR, referente ao Processo n. 00231632720208160021, Relatório para cancelamento de indisponibilidade: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42; foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens do imóvel objeto do AV.16 desta matrícula. Selada em 15.04.2024. Selo de controle digital: CAI-66455. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

PARA CANCELAMENTO
NÃO VALERÁ COMO CERTIFICADO

Digitalizado oficialmente
Registro Geral via www.ridigital.com.br

ri digital